



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

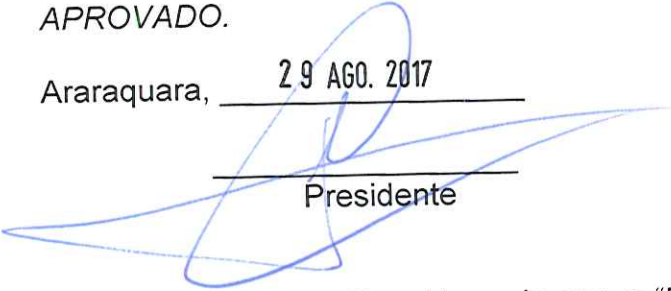
REQUERIMENTO NÚMERO ---760 /17.

AUTOR: Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico

DESPACHO:

APROVADO.

Araraquara, 29 AGO. 2017



Presidente

Considerando que a “Feira do Bordado de Ibitinga” é realizada ininterrupta desde 1974 e atrai atualmente um público visitante de 200 mil pessoas, tendo mais de 170 expositores onde a movimentação financeira alcança dezenas de milhões de reais;

Considerando que a Feira é referência econômica e sociocultural nacional e a cidade de Ibitinga-SP já foi elevada à condição de estância turística;

Considerando que foi apresentado pelo Deputado Federal Dr. Sinval Malheiros o Projeto de Lei nº 6.564 que declara a “Feira do Bordado de Ibitinga” Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil,

Considerando que um dos objetivos do Parlamento Regional Central, da União dos Vereadores do Estado de São Paulo (UVESP) é a integração regional socioeconômica e administrativa;

Requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Câmara dos Deputados e Câmara Municipal de Ibitinga, moção de apoio ao Projeto de Lei nº 6.564 de 2016, que declara a “Feira do Bordado de Ibitinga” Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 28 de agosto de 2017.


Jéferson Yashuda Farmacêutico
Vereador e Presidente